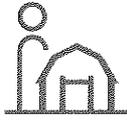


Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lam Lon Wai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lam Lon Wai, de 29 de Novembro de 2019, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1402/E1017/VI/GPAL/2019, de 4 de Dezembro de 2019, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 5 de Dezembro de 2019:

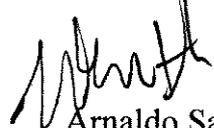
1. De acordo com a Lei da Habitação Económica, não existe mecanismo que permita que as informações apresentadas pelos candidatos em determinado concurso sejam reutilizadas em concursos posteriores. Por outro lado, em cada um dos concursos de habitação económica, a situação do agregado familiar do mesmo candidato poderá variar, deste modo, a apreciação e tratamento de dados actualizados nem sempre são mais rápidos do que a apreciação de nova candidatura. Deste modo, não está planeada, de momento, a reutilização dos dados do presente concurso público de habitação económica nos futuros concursos.
2. Será lançado por este Instituto um novo sistema de consulta online, onde os residentes podem ficar a saber se tinham sido declarados como elementos do agregado familiar candidato a habitação económica ou beneficiários de bonificação de juros de 4%, no passado. Podem ainda telefonar ou dirigir-se



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

pessoalmente às Delegações do Instituto de Habitação para aceder às informações supramencionadas.

O Presidente do IH,



Arnaldo Santos

30 de 12 de 2019